

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Janeiro/2005 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ECELSEA</b>				
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>(x) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>	<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>
<b>Saldo Inicial</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	10	-	-
<b>Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	10	-	-